



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO M. DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pelo presente instrumento, seguindo as orientações da Resolução 01/2023 que dispõe sobre o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar. No que se refere ao Edital 01/2023/CMDCA no item 8.15, dar-se publicidade a:

**NOTA DA PROVA DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA-PB.**

Nº DO REGISTRO GERAL (RG)	NOTA	SITUAÇÃO
3.025.459	7.0	Apto
3.166.881	7.5	Apto
2.447.931	8.5	Apto
2.866.925	6.0	Apto
4.067.141	7.5	Apto
37.837.426-6	7.5	Apto
1.304.029	7.0	Apto
1.610.424	4.5	Não apto
1.586.402	4.5	Não apto
1.912.231	6.5	Apto
3.957.675	9.0	Apto
2.620.088	7.5	Apto
453.854	6.5	Apto
2.015.976	7.0	Apto

Segundo o estipulado no Edital 01/2023/CMDCA no item 8.15, fica aberto aos candidatos o período de interposição de recurso, de 11 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023. Admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcapirapituba@gmail.com ou de forma presencial no horário de atendimento ao público, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Rua Félix Cantalice, nº 233, centro, na cidade de Piraí-PB.

Piraí, 10 de julho de 2023.


MARLUCE FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA